

Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70
SRF Contagem	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70
SRF Divinópolis	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70
SRF Governador Valadares	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70
SRF Ipatinga	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70
SRF Juiz de Fora	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70
SRF Montes Claros	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70
SRF Uberaba	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70
SRF Uberlândia	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70
SRF Varginha	1.007,79	1.321,03	1.924,12	2.610,70

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59
SRF Contagem	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59
SRF Divinópolis	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59
SRF Governador Valadares	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59
SRF Ipatinga	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59
SRF Juiz de Fora	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59
SRF Montes Claros	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59
SRF Uberaba	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59
SRF Uberlândia	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59
SRF Varginha	929,80	1.227,56	1.747,82	2.186,59

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	170,80	15,00	155,73	12,00
SRF Contagem	170,80	15,00	155,73	12,00
SRF Divinópolis	170,80	15,00	155,73	12,00
SRF Governador Valadares	170,80	15,00	155,73	12,00
SRF Ipatinga	170,80	15,00	155,73	12,00
SRF Juiz de Fora	170,80	15,00	155,73	12,00
SRF Montes Claros	170,80	15,00	155,73	12,00
SRF Uberaba	170,80	15,00	155,73	12,00
SRF Uberlândia	170,80	15,00	155,73	12,00
SRF Varginha	170,80	15,00	155,73	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Dezembro de 2023.